

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico nº 32/2026		Abertura às 10h00 em 24/07/2026 (www.gov.br/compras)	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).			
OBJETO			
Registro de preços para eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a eventos, compreendendo a disponibilização de profissionais qualificados, tais como maître, garçom, auxiliar de operação de cozinha (copeiro) e barman, bem como o fornecimento de uniformes, materiais, insumos e demais recursos necessários à plena execução dos serviços.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 1.628.300,72 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos reais e setenta e dois centavos)			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor preço do grupo			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	SIM	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a demonstração de execução anterior de quantitativo correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo estimado para o grupo licitado, equivalente a 670 (seiscentas e setenta) diárias, admitindo-se o somatório de atestados. Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no item 17 do Edital, deverá apresentar: - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das fórmulas descritas no Edital; - Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação; - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; - O atendimento dos índices econômicos previstos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.			
DA EXECUÇÃO			
Os serviços serão solicitados, sempre que houver a necessidade, pelo Gestor do Contrato designado pelo Sesc-AR/DF. Todos os custos relacionados à prestação do serviço serão de responsabilidade da empresa contratada. Isso inclui despesas com transporte, montagem, equipe, bem como qualquer outro custo necessário para a plena execução do serviço. O horário, o local e as datas de realização dos eventos para prestação dos serviços serão definidas pelo Sesc-DF e informados à Contratada por meio de Ordem de Compra (OC) ou comunicação formal. Demais aspectos acerca da execução devem ser observados no instrumento convocatório e anexos.			
CONTATO		licitacao@sescdf.com.br	